



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | +55 (48) 3721-8307

Ofício n.º 001/2025/PROGRAD/PROAFE

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2025.

Aos(às) Coordenadores(as) de Curso e demais servidores(as) responsáveis pelo sistema MONI nos seus respectivos setores.

ASSUNTO: Orientações e cronograma das atividades no Sistema de Monitoria (MONI) para 2025.1, referentes ao Programa de Monitoria Indígena e Quilombola

Informamos que a Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) realizou a alocação no sistema MONI das bolsas do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola para as Coordenações dos cursos já contemplados com monitores indígenas e quilombolas, conforme a [Distribuição Preliminar das Vagas da Monitoria Indígena e Quilombola e Chamada de Monitores\(as\) por cursos de Florianópolis – 2025.1 e 2025.2.](#)

Informamos que, após a distribuição das bolsas em conformidade com o [Ofício Circular N° 002/2024/PROGRAD/PROAFE](#), de 19 de novembro de 2024, houve necessidade de realocação de uma das bolsas, inicialmente prevista para o campus de Florianópolis, alocada no campus de Curitiba conforme Distribuição Preliminar publicada.

Informamos que, devido a restrições orçamentárias, as datas de início e término previstas foram ajustadas conforme cronograma a seguir.

Diante do exposto, solicitamos que as coordenações de cursos contemplados com bolsas do Programa de Monitoria Indígena e Quilombola observem as seguintes orientações:

1. O Programa de Monitoria Indígena e Quilombola é regido pela [Instrução Normativa Conjunta N° 001/2022/PROGRAD/PROAFE](#), disponível na página do programa: [<https://caap.prograd.ufsc.br/programa-de-monitoria/programa-de-monitoria-indigena-e-quilombola/>](https://caap.prograd.ufsc.br/programa-de-monitoria/programa-de-monitoria-indigena-e-quilombola/)
2. O início das atividades de monitoria dos(das) monitores(as) já convocados deve se dar a partir de **05/03/2025**, a fim de que possam participar da reunião de planejamento agendada e iniciar a atuação junto a estudantes e supervisores(as) já no primeiro dia de aula. **Monitores indígenas e quilombolas convocados posteriormente deverão ser cadastrados com a data de início de sua atuação.**
3. O encerramento do semestre, para todos os monitores indígenas e quilombolas cadastrados, deverá ser dia **02/07/2025**. Esta data deverá constar nos registros de todos(as) os(as) monitores(as) indígenas e quilombolas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | +55 (48) 3721-8307

4. Até 10 dias após o cadastro dos(das) monitores(as) indígenas e quilombolas, o Termo de Compromisso assinado deve ser inserido no Moni pelas Coordenações. O Termo de Compromisso será obrigatório para o recebimento da primeira parcela de pagamento deste semestre, a ser recebida pelos(pelas) monitores(as) até o quinto dia útil de abril.
5. Para a realização do cadastro, é necessário que os(as) monitores(as) anteriores dos respectivos cursos tenham enviado seus relatórios finais no Moni, bem como que os(as) supervisores(as) tenham inserido os pareceres e notas, e os coordenadores tenham inserido seus pareceres. Em caso de pendências, a coordenação deverá comunicar aos(às) supervisores(as) para que elas sejam resolvidas.
6. Solicitamos que cada coordenação comunique aos(às) supervisores(as) e monitores(as) tão logo seja realizado o cadastro, para que tenham início as atividades e os registros referentes à Monitoria Indígena e Quilombola.
7. Em caso de desligamento de monitor(a) ao longo do semestre, é necessário realizar imediatamente o encerramento do cadastro no Moni, bem como comunicar à CAAP e à COEMA, para providências.
8. Ressaltamos que, conforme a Portaria Normativa nº 154/GR/2019, que dispõe sobre as normas e os procedimentos para contratação de Professor Substituto na UFSC, não é permitido o cadastro de professores(as) substitutos(as) na função de supervisores(as) de monitoria.
9. Dúvidas devem ser enviadas ao endereço pmiq.prograd@contato.ufsc.br.

Cronograma das ações do Programa de Monitoria

Prazos	Ações	Responsáveis
Conforme o chamamento dos monitores	Alocação das bolsas no MONI para os setores responsáveis	CAAP
A partir de 28/02/2025	Início do cadastro dos(as) monitores(as), com data de início a partir de 05/03/2025.	Setor responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Básica
Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico
Campus Prof. João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | +55 (48) 3721-8307

05/03/2025	Início da atividade de monitoria para Monitores(as) já cadastrados(as)	Monitores(as)
06/03/2025	Reunião de Supervisores(as) de Monitoria Indígena e Quilombola e Coordenações de curso com CAAP e COEMA – 9h, no link < https://conferenciaweb.rnp.br/ufsc/coema >	Supervisores(as) e Coordenadores(as) de curso
11/03/2025	Recepção aos Estudantes Indígenas e Quilombolas – 17h, Salas Aroeira e Pitangueira	Aberto à participação de todos(as)
Até 10 dias após início da monitoria	Registro do Plano de Atividades e horários dos atendimentos no Moni	Monitor(a)
Até 15 dias após início da monitoria	Validação do Plano de Atividades e horários de atendimento dos(as) monitores(as)	Supervisor(a)
Periodicamente	Acompanhamento das atividades dos(as) monitores(as).	Supervisor(a)
Até 30 dias após o desligamento do(a) monitor(a).	Finalização do relatório de atividades pelo(a) monitor(a), e validação e avaliação pelo(a) supervisor(a)	Monitor(a) e supervisor(a)
02/07/2025	Encerramento do semestre letivo e do contrato dos(as) monitores(as)	Todos(as)

Atenciosamente,

Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Equidade em exercício